



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1164

OBRA DO AXIXÁ PRÓXIMA DA CONCLUSÃO

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Obras, está dando início a última etapa da obra de recuperação da Estrada do Axixá, em Itacuruçá. Mesmo durante a pandemia, o serviço não foi paralisado e está próximo de ser concluído.

A intervenção é de grande porte e inclui a construção de um muro de contenção de concreto armado e a pavimentação do trecho prejudicado pelas chuvas de 2019. A Prefeitura já concluiu a instalação das estacas que darão suporte ao muro e da cortina de concreto armado, entre outros itens.

O Secretário de Obras, Márcio Gomes, explicou que a obra está 80% concluída. “A obra já está bastante avançada e estamos indo para a fase de conclusão. Agora serão feitas a instalação da escada hidráulica e dos tirantes, que são peças estruturais de reforço”, explicou.



Segundo o Prefeito Alan Bombeiro, mesmo com as dificuldades enfrentadas para realizar a recuperação do Axixá, a prefeitura vai conseguir em breve entregar a obra para a população.

“Lutamos quase um ano para conseguir receber as verbas do Governo Federal

que possibilitaram a execução da obra. Iniciamos os trabalhos no primeiro trimestre de 2020, mas, as chuvas de fevereiro e março atrapalharam nosso calendário. Além disso, ainda teve a pandemia que nos pegou de surpresa. Porém, mesmo com todas

essas adversidades e um cenário bastante difícil, a prefeitura está conseguindo concluir a revitalização dessa estrada tão importante para o município. Em breve ela será devolvida, devidamente recuperada, para a população”, concluiu o prefeito Alan Bombeiro.

PREFEITURA INFORMA

MUTIRÃO DA SAÚDE NA INGAÍBA E BATATAL

ATENDIMENTOS MÉDICOS, EXAMES BÁSICOS E TESTES DE COVID PARA A POPULAÇÃO

PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO, ÀS 9H

LOCAL: ESF INGAÍBA
ENDEREÇO: ESTRADA DO BATATAL, S/Nº


MANGARATIBA
UM NOVO TEMPO

A PREFEITURA DE MANGARATIBA CUIDA DE VOCÊ!

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Alexandre Coelho da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Paulo Henrique do Valle Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Raquel Nunes Telles de Souza

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Hamilton Lopes de Lima

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jorges
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.302, DE 13 DE JULHO DE 2020.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 546, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O art. 2º alínea b da Lei nº 546 de 10 de outubro de 2006 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º.

b) O Título de Utilidade Pública somente será concedido às entidades e ou associações que estejam em efetivo exercício dos serviços citados no caput há pelo menos 01 (um) ano, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pela secretaria de Ação Social de Mangaratiba, ou autoridade competente, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade”;

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 13 de julho de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/ Projeto de Lei n.º 87/2019 –Vereador Autor Fernando Luiz Peixoto Freijanes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 14434/2019- PP 017/2020

Venho por meio de este informar que processo administrativo nº: 14434/2019 para contratação de empresa **especializada para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, aos pacientes atendidos no **HOSPITAL VICTOR DE SOUZA BREVES**, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE: **ITACURUCÁ, MURIQUI E CONCEIÇÃO DE JACAREÍ**, E NAS UNIDADES DE COLETA DAS ESFS: **ILHA DE JAGUANUM, ESF SÃO SEBASTIÃO (MURIQUI), ESF IBICUI, ESF PRAIA GRANDE, ESF RANCHITO (PRAIA DO SACO), ESF INGAÍBA, ESF ITACURUBITIBA,ESF SERRA DO PILOTO**, compreendendo: patologia clínica; citopatológicos; anatomopatológicos; transporte do material biológico; fornecimento de materiais para coleta; disponibilização de máquinas e equipamentos laboratoriais e de informática; laudos informatizados; para execução dos exames e demais procedimentos laboratoriais e fornecimento de insumos relativos aos Serviços de exames Laboratoriais, que gerou a Homologação do PP 017/2020 no dia: 13/05/2020, que foi publicado no DOM Ed 1132 de 18/05/2020, com a empresa: **DPAD SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA- CNPJ: 17.649.324/0001-58**, informo que este foi **CANCELADO**, por desistência da empresa acima mencionada e esta receberá as sanções previstas na Lei 8666/93.

Atenciosamente;

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Médico 70.800
CRM/RJ 3359393-9

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Errata

No Diário Oficial do Município de Mangaratiba, 02 de julho de 2020 – Ano XVI – nº 1158.

Na página 10, PORTARIA SMEEL Nº14,

Onde se lê:

“Artigo 2º A matrícula nova e/ou transferência para o 2º semestre de 2020 da Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino será realizada nos dias **06**, 9, **13**, 16, **20**, 23, **27** e 30 de julho, obedecendo à disponibilidade de vaga de cada Unidade Escolar, próxima de sua residência, e a faixa etária da forma que se segue:

”

Leia-se:

“Artigo 2º A matrícula nova e/ou transferência para o 2º semestre de 2020 da Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino será realizada nos dias **07**, 9, **14**, 16, **21**, 23, **28** e 30 de julho, obedecendo à disponibilidade de vaga de cada Unidade Escolar, próxima de sua residência, e a faixa etária da forma que se segue:”

Mangaratiba, 10 de julho de 2020.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal